

INDICAÇÃO Nº 23/2020

30.04.2020
APROVADO

Senhor Presidente.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará a Isenção da taxa de iluminação pública neste período da pandemia, bem como a distribuição dos kits de merenda escolar para todos os alunos da rede municipal.

Justificativa;

Diante da pandemia do Covid-19 a população vem sofrendo varias privações, decorrentes do Decreto Estadual e Municipal de fechamento dos comércios, os quais estão proibidos de comercializarem seus produtos, deixando desta forma de obterem o sustento de suas famílias, e com a distribuição dos kits de merenda escolar á todos os alunos da rede municipal será uma grande ajuda a essas famílias.


Bem como a isenção da taxa de iluminação pública que neste momento de crise será uma despesa a menos a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus - CE, 28 de Abril de 2020.

Atenciosamente;


Rodrigo Meneses Araripe

Vereador


Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 30/04/2020